



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Ao

Exmo. Sr. Vereador

WELLINGTON MOREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/21 QUE
DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA
FRIBURGO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Senhor Presidente,

O Vereador Zezinho do Caminhão requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 076/2021, nos termos do artigo 121, inciso I do Regimento Interno:

Art. 1º – Transfere-se a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao orçamento do exercício de 2022, do órgão SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO / UNIDADE: 001 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS, sob o Projeto/Atividade nº 07001.0412200012.02 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte 01 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, no valor total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), de acordo com o disposto no artigo 2º.

Art. 2º – Inclui-se a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de que trata o artigo 1º, ao orçamento do exercício de 2022, órgão SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / UNIDADE: 001 UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL – SMO, sob o

Projeto/Atividade nº 10001.1545200151.018 - REURBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - 33903900000 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 01 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, para a urbanização da Praça de Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa urbanizar a Praça de Vargem Grande para os moradores usufruírem como forma de socialização, além da inclusão dos equipamentos infantis da mencionada Praça para utilização recreativa das crianças.

Sala Jean Bazet, 03 de novembro de 2021.

ZEZINHO DO CAMINHÃO
VEREADOR